



Prefeitura de Mogi das Cruzes

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 46/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº 10.245, DE 29 DE JANEIRO DE 2010, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019-2 E SEUS ANEXOS, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES, TENDO POR OBJETO A RERRATIFICAÇÃO DO NÚMERO DE CNPJ DE TERMOS ADITIVOS E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277 - Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.270/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Zeno Morrone Júnior**, portador da CIRG nº 6.701.896-8, inscrito no CPF/MF sob nº 009.964.878-40 e, de outro lado, o **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município pelo Certificado de Qualificação nº 02, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0010-74, com endereço na Rua Dr. Lund nº 41, Bairro Liberdade, cidade de São Paulo, CEP 01513-020, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **Dr. Mario Santoro Junior**, portador da CIRG nº 2.832.210-1, inscrito no CPF/MF sob nº 109.812.508-82, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283, de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** que versa sobre a necessidade **RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO TERCEIRO AO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO**, mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO tem por objeto retificar o número de CNPJ dos termos aditivos abaixo relacionados, passando a constar:

- 3º Termo Aditivo- Altera de 66.518.267.001/83 para CNPJ 66.518.267/0010-74
- 4º Termo Aditivo- Altera de 66.518.267.001/83 para CNPJ 66.518.267/0010-74
- 5º Termo Aditivo- Altera de 66.518.267.001/83 para CNPJ 66.518.267/0010-74
- 6º Termo Aditivo- Altera de 66.518.267.001/83 para CNPJ 66.518.267/0010-74
- 7º Termo Aditivo- Altera de 66.518.267.001/83 para CNPJ 66.518.267/0010-74
- 8º Termo Aditivo- Altera de 66.518.267.001/83 para CNPJ 66.518.267/0010-74
- 9º Termo Aditivo- Altera de 66.518.267.001/83 para CNPJ 66.518.267/0010-74
- 10º Termo Aditivo- Altera de 66.518.267.001/83 para CNPJ 66.518.267/0010-74



Lucia Regina Gatti Murakami
Gerente Serviços de Saúde
CEJAM





Prefeitura de Mogi das Cruzes

15º Aditivo ao Contrato nº 46/2020 - fls. 2

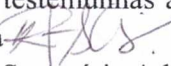
11º Termo Aditivo- Altera de 66.518.267.001/83 para CNPJ 66.518.267/0010-74
12º Termo Aditivo- Altera de 66.518.267.001/83 para CNPJ 66.518.267/0010-74
13º Termo Aditivo- Altera de 66.518.267.001/83 para CNPJ 66.518.267/0010-74
14º Termo Aditivo- Altera de 66.518.267.001/83 para CNPJ 66.518.267/0010-74

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

3. Fica eleito o foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato de Gestão, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita , Assessora de Gabinete, o lavrei e Rubens Pedro de Oliveira, Secretário Adjunto de Governo, o registrou.

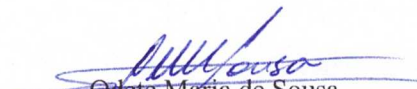
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 5 de agosto de 2022.



ZENO MORRONE JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional **CEJAM**

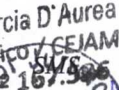

MARIO SANTORO JUNIOR
Gerente de Desenvolvimento Institucional

TESTEMUNHAS:


Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05


Renato Alves da Silva
RG: 27.972.228-X
CPF: 271.787.978-10


Lucia Regina Gatti Murakami
Gerente Serviços de Saúde
CEJAM


Alexandre Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico **CEJAM**
DAB/SP nº 167/506





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADA: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 46/2020

OBJETO: Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde da Atenção Básica e dos Programas Estratégicos da rede Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798

Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Lucia Regina Gatti Murakami
Gerente Serviços de Saúde
CEJAM

Alexandre Garcia D. Almeida
Gerente Jurídico
CEJAM
OAB/SP nº 167.500



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 5 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Caio César Machado da Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 275.982.388-12

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: William Sérgio Maekawa Harada

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 174.694.888-47

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Janete Maculevicius

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 025.855.708-78

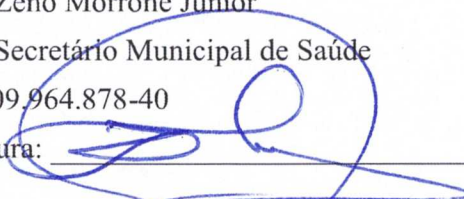
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Zeno Morrone Junior

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 009.964.878-40

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Mario Santoro Jr

Cargo: Gerente de Desenvolvimento Institucional

CPF: 109.812.508-82

Assinatura: 

Prof. Dr. Mario Santoro Junior
Gerente de Desenvolvimento
Institucional CEJAM


Lucia Regina Gatti Murakami
Gerente Serviços de Saúde
CEJAM





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: CEJAM Contrato de Gestão 46/2020 -USF/PACS/UBS

Nome: Tatiane Tiekko da Rocha Watanabe

Cargo: Diretora de Rede Básica

CPF: 303.619.138-00

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*




Lucia Regina Gatti Murakami
Gerente Serviços de Saúde
CEJAM

